

ATO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 08/2026 - LEI 14.133/2021

Processo nº 109/2026

Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta quinzenal, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc.), grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes das Unidades de Saúde do Município de Santa Rosa de Goiás.

Recebimento de propostas: 27 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026, conforme ato de publicação.

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 106/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados aos 26 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 109/2026, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 08/2026, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta quinzenal, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc.), grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes das Unidades de Saúde do Município de Santa Rosa de Goiás.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio utilizando o sistema Banco de Preços para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação torna público que, a Dispensa Eletrônica nº 08/2026 a qual ficou aberta entre os dias de 27 de janeiro de 2026 à 29 de janeiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **licitasantarosa2024@gmail.com**, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas.

1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Empresa 1: H. M. SOLUCAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 10.473.103/0001-22

Data de entrega: 29/01/2026, Proposta recebida por e-mail.

Situação de recebimento: Temporânea

2. DAS PROPOSTAS REGULARES

Empresa 1: H. M. SOLUCAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 10.473.103/0001-22

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|---------|--|--------|-------|--------------|---------------|
| 1 | SERVIÇO | Prestação de serviço quinzenal de até 500kg, como coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados no grupo A (infectante), B (químico), e E (materiais perfuro cortantes). | 12 | MESES | R\$ 1.245,83 | R\$ 14.949,96 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 14.949,96 |

3. DA HABILITAÇÃO

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

Item de julgamento: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta quinzenal, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc.), grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes das Unidades de Saúde do Município de Santa Rosa de Goiás.

Empresa 1: H. M. SOLUCAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 10.473.103/0001-22

Situação de habilitação: Habilitado.

4.VENCEDORAS:

Empresa 1: H. M. SOLUCAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 10.473.103/0001-22

Vencedor de todos os itens, da Dispensa de Licitação n. 08/2026 Processo Administrativo nº 109/2026.

Que seja dado o devido andamento ao presente processo de contratação, na forma da lei, que seja expedido parecer jurídico referente a presente contratação e após encaminhado à Gestora do FMS do Município de Santa Rosa de Goiás para autorização de finalização do ato de dispensa e devida contratação da vencedora, após remeta-se novamente a agente de contratação.

Santa Rosa de Goiás – GO, 30 de janeiro de 2026.

KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO

Agente de
Contratação